



PROJETO DE LEI Nº 7.852/2018

Denomina praça pública nesta cidade e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

ART. 1º - Fica denominada de PRAÇA SEVERINO VIEIRA DA SILVA (código 651541), a praça pública situada entre as vias: Ruas João Duarte (CEP 55022-240), Rua Quatorze (CEP 55022- 280) e Rua Sargento Luís de Siqueira (CEP 55022-360), constante no loteamento COHAB III (planta 274), localizada no Bairro RENDEIRAS, nesta cidade de Caruaru-PE.

ART. 2º - Fica autorizada a Prefeita do Município de Caruaru, a determinar ao órgão competente da municipalidade, que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

ART. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 20 de março de 2019.

Vereador **LULA TÔRRES** – Presidente

Vereador **RICARDO LIBERATO** – 1º Secretário

Vereador **MARCELO GOMES** – 2º Secretário

(autoria do Vereador Edjailson da Caru Forró)